



DECRETO Nº 6.516, de 06 de abril de 2018.

Publicado no mural
da PMJN em
06/04/18
Carvalho

Dispõe sobre a reestrutura Conselho Municipal de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo Municipal de Investimentos.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 1.172, de 23/03/2018 pela Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação, Desenvolvimento Urbano e Projetos Especiais (Semplahde);

Considerando a necessidade de se reconstituir o Conselho Municipal de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo Municipal de Investimentos, indicando novo membro para representar o Poder Executivo no referido Conselho;

Considerando a necessidade de reuniões e deliberações acerca do andamento das obras, bem como apuração de saldo em conta, pagamentos, rendimentos, entre outros inerentes à fiscalização e prestação de contas do Fundo da Cidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica reestruturado o Conselho Municipal de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo Municipal de Investimentos, conforme disposto abaixo:

I - Representantes do Poder Executivo:

Erlon Coutinho Pereira
Allan Dantas de Azevedo
Felipe Marchiori Nargon

II - Representante do Poder Legislativo Municipal:

Luiz Carlos Adão

III - Representante da Sociedade Civil Organizada:

Juliano Sarcinelli Tessarollo

Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 6.510, de 02/04/2018.

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 06 de abril de 2018.


Otávio Abreu Xavier
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 06 de abril de 2018.


Carla Carrara Nascimento
Chefe de Gabinete